



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE  
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

Reunião Ordinária : Nº 576  
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 660/2016  
Referência: : INCLUSAO DE RESP. TECNICA  
Interessado: : ENGECAP - CONSTRUÇOES, LOCACOES E SERVICOS DE MAO  
DE OBRA EM GERAL LTDA ME

**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO da indicação para responsável técnico.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1672583/2016, que trata da indicação da Engenheira Civil Jakeline Magalhaes Dantas como responsável técnica da firma Engecap - Construções, Locações e Serviços de Mao de Obra em Geral Ltda ME, considerando que a empresa mantém como responsável técnica a engenheira civil Elisangela Lima Gois dos Santos; considerando que as responsáveis técnicas possuem atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: Construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de terraplanagem; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; obras de acabamento da construção; serviços de pintura de edifícios em geral; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de rodovias e ferrovias; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção elétrica em edificações em baixa tensão; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras portuárias, marítimas e fluviais; construção de obras-de-arte especiais; montagem de estruturas metálicas; considerando que a Requerente encaminha a ART de nº SE20160052809 que está devidamente preenchida, encontra-se registrada e validada; considerando que a Requerente atende o previsto na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da indicação da Engenheira Civil Jakeline Magalhaes Dantas como responsável técnica da firma Engecap -



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Construções, Locações e Serviços de Mão de Obra em Geral Ltda ME. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Cíveis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Iara Machado Peixoto Sarmento, Jose Carlos Tavares Gentil, Júlio Cezar Silveira Prado, Fernando Antônio Dantas Junior Jose Vieira Andrade, Rosivaldo Ribeiro Santos, Leonardo Medina Rosário, Dílson Luiz de Jesus Silva e Eduardo Francisco de Souza. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2016.



Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto  
RNP 2702779565  
Coordenador da CEEC/Crea-SE